



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
12ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 03/07/2009
Hora: 09h30
Local: Hotel Nacional, SHS, Quadra 1, Bloco A – Brasília/DF

I - ENTIDADES INTEGRANTES DO CONSELHO

1 - Ministério das Cidades - MCIDADES:

Marcio Fortes de Almeida – Ministro de Estado das Cidades - Presidente do Conselho

Inês da Silva Magalhães → Secretária Nac. Habitação - Vice-Presidente do Conselho

Júnia Maria Barroso Santa Rosa – Secretária Nacional de Habitação - Substituta

2 – Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT:

Alexandre Navarro Garcia – Titular



Alexander Celestino de Barros - Suplente

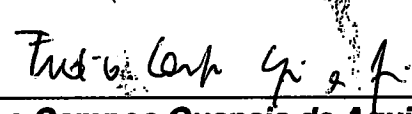
3 – Ministério da Cultura - MinC:



Cibele Dantas Silva Arraes - Titular

Elder Vieira - Suplente

4 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:



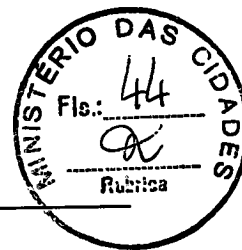
Frederico Campos Guanais de Aguiar - Titular

Marcus Vinícius da Costa Villarim - Suplente

5 – Ministério da Fazenda - MF:



Antônia Portela de Lima - Titular



Ézio de Luna Freire - Suplente

6 – Ministério da Integração Nacional - MI:




Frederico Guilherme Livino de Carvalho - Titular

Antônio Roberto Albuquerque Silva - Suplente

7 – Ministério do Meio Ambiente - MMA:

Silvano Silvério da Costa - Titular



Marcos Pellegrini Bandini - Suplente

8 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP:

Célia Corrêa - Titular



Eduardo Bassani
Eduardo Neves Franca Bassani - Suplente

9 – Ministério da Saúde - MS:

Flávio Marcos Passos Gomes Jr. - Titular

Manoel Maria Henrique Nave Jr. - Suplente

Juliana de Souza Zanquil MS/Fundasa Zanquil

SEM EFEITO

SEM EFEITO

10 – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:

Paulo Eduardo Cabral Furtado - Titular

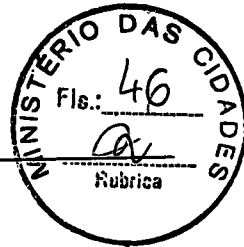
Antônio Gois de Oliveira - Suplente

11 – Caixa Econômica Federal - CEF:

Rogério de Santos Caldas - Titular



Valéria Soares Sette Brüggemann - Suplente



12 – Central de Movimentos Populares – CMP:



Antonio Sabino Vasconcelos Neto - Titular

Saulo Manoel da Silveira - Suplente

13 – Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:

Bartíria Perpétua Lima da Costa - Titular



Wilson Valério da Rosa Lopes - Suplente

14 – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM:



Miguel Lobato Silva - Titular



Edymar Fernandes Cintra - Suplente

15 – União Nacional por Moradia Popular – UNMP:



Marli Aparecida Carrara Verzeznassi - Titular

Evaniza Lopes Rodrigues - Suplente

16 – Confederação Nacional da Indústria – CNI:



Miguel da Silva Sastre - Titular

Maria Elizabeth Cacho do Nascimento - Suplente

17 – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC:

Marcos Augusto Netto – Titular



Luiz Antônio Cossio - Suplente

18 – Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF:

Jorge Luiz Ávila da Silva - Titular

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jorge Luiz Ávila da Silva', written over a horizontal line.

Nylton Velloso Filho - Suplente

19 – Central Única dos Trabalhadores – CUT:

Waldemar Pires de Oliveira – Titular

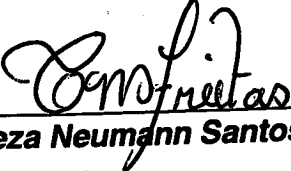
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Waldemar Pires de Oliveira', written over a horizontal line.

Domingos Oliveira Davide - Suplente

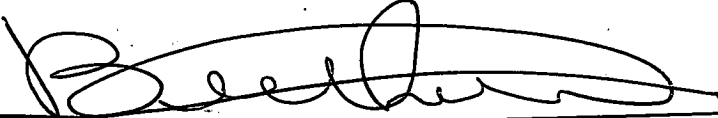
20 – Federação Interestadual de Sindicato de Engenheiros – FISENGE:

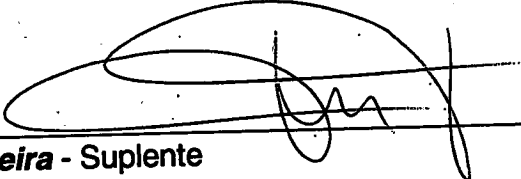
Ubiratan Félix Pereira dos Santos – Titular



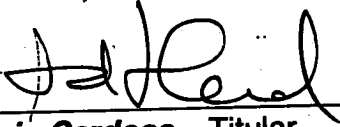

Thereza Neumann Santos de Freitas – Suplente


21 – Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA:


Berthelina Alves Costa - Titular

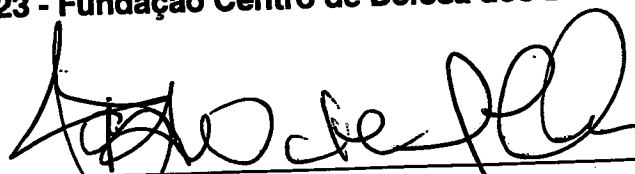

Jair Pedro Ferreira - Suplente

22 – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano – ANPUR:


Adauto Lúcio Cardoso – Titular


Clóvis Ilgenfritz da Silva - Suplente

23 - Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - FBR:



Ricardo de Gouvêa Corrêa - Titular



Teresa Hilda Bezerra de Souza Costa - Suplente

II - ENTIDADES CONVIDADAS

1) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL - ABC - Associação Brasileira de COHABs



NOME: Alexandre Drummond

CARGO: Consultor

2) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL - CNM - Confederação Nacional de Municípios

NOME:

CARGO:

3) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL - FNP - Frente Nacional de Prefeitos

NOME:

CARGO:



4) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Rosa de Fátima Soares de Souza

Rosa de Fátima Soares de Souza

5) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Carlos Eduardo Xavier Marun

Carlos Eduardo Xavier Marun – Secretário Estadual de Habitação/MS

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03/07/2009.

9 Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, nas dependências do Hotel Nacional,
10 localizado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília/DF, às nove horas e cinquenta
11 minutos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Marcio
12 Fortes de Almeida, e na presença dos seguintes conselheiros: Sra. Inês da Silva Magalhães,
13 Secretária Nacional de Habitação, Vice-Presidente do Conselho; Sra. Cibele Dantas Silva
14 Arraes, pelo Ministério da Cultura – MinC; Sr. Frederico Campos Guanais de Aguiar, pelo
15 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Sra. Antônia Portela de
16 Lima, pelo Ministério da Fazenda – MF; Sr. Frederico Guilherme Livino de Carvalho, pelo
17 Ministério da Integração Nacional – MI; Sr. Marcos Pellegrini Bandini, pelo Ministério do
18 Meio Ambiente – MMA; Sr. Eduardo Neves Franca Bassani, pelo Ministério do
19 Planejamento, Orçamento e Gestão – MP; Sr. Antônio Góis de Oliveira, pelo Ministério do
20 Trabalho e Emprego – MTE; Sra. Valéria Soares Sette Brüggemann, pela Caixa Econômica
21 Federal – CEF; Sr. Antônio Sabino Vasconcelos Neto, pela Central de Movimentos Populares
22 – CMP; Sr. Wilson Valério da Rosa Lopes, pela Confederação Nacional das Associações de
23 Moradores – CONAM; Sr. Miguel Lobato Silva, pelo Movimento Nacional de Luta pela
24 Moradia - MNLM; Sra. Marli Aparecida Carrara Verzegnassi, pela União Nacional por
25 Moradia Popular – UNMP; Sr. Miguel da Silva Sastre, pela Confederação Nacional da
26 Indústria – CNI; Sr. Nylton Velloso Filho, pela Confederação Nacional das Instituições
27 Financeiras – CNF; Sr. Waldemar Pires de Oliveira, pela Central Única dos Trabalhadores –
28 CUT; Sra. Thereza Neumann Santos de Freitas, pela Federação Interestadual de Sindicato de
29 Engenheiros - FISENGE; Sra. Berthelina Alves Costa, pela Federação Nacional de Arquitetos
30 e Urbanistas – FNA; Sr. Aduino Lúcio Cardoso, pela Associação Nacional de Pós-Graduação
31 e Pesquisa em Planejamento Urbano – ANPUR; Sr. Ricardo de Gouvêa Corrêa, pela
32 Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião – FBR; e contando ainda
33 com a presença dos seguintes convidados: representando o setor público municipal, o Sr.
34 Alexandre Drummond, da Associação Brasileira de Companhias de Habitação e Órgãos
35 Assemelhados – ABC; e representando o setor público estadual, a Sra. Rosa de Fátima Soares
36 de Souza, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte – Gov. RN; e o Sr. Carlos Eduardo
37 Xavier Marun, Secretário de Habitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Gov.
38 MS, teve início a 12ª (décima segunda) reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo
39 Nacional de Habitação de Interesse Social, secretariada pelo Sr. Nelson Teixeira da Silva,
40 servidor da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades – SNH, com o fim de
41 analisar a pauta que se segue: **I) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1) Ata da 11ª**
42 **Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 30 de março de 2009; e**
43 **2) Voto nº 004/2009/SNH/MCIDADES, de 18 de junho de 2009 – Propõe alterações nas**
44 **diretrizes de execução e critérios de seleção de propostas e alocação de recursos, no**
45 **âmbito dos programas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS. II)**
46 **ASSUNTOS GERAIS: 1) Informes da Secretaria Nacional de Habitação – SNH – 1.1)**
47 **Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV; 1.2) Balanço da execução orçamentária**
48 **do FNHIS; e 1.3) Balanço de adesão ao SNHIS. Verificado o quorum regimental pelo Sr.**
49 Nelson Teixeira (SNH), o Sr. Presidente do Conselho deu início à reunião saudando os

ca



50 presentes e indicando a presença do novo Conselheiro Eduardo Bassani, representante
51 suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em seguida, deu início ao
52 relato das matérias para deliberação. **D) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO. 1) Ata da**
53 **11ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 30 de março de**
54 **2009.** - Dispensada a leitura pelos presentes, a ata foi submetida aos Srs. Conselheiros, em
55 regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. **2) Voto nº**
56 **004/2009/SNH/MCIDADES, de 18 de junho de 2009 – Propõe alterações nas diretrizes**
57 **de execução e critérios de seleção de propostas e alocação de recursos, no âmbito dos**
58 **programas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.** - A pedido do
59 Sr. Presidente do Conselho, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) iniciou o relato da matéria,
60 distribuindo uma versão substitutiva da minuta de Resolução, e destacando que havia sido
61 disponibilizada, juntamente com o material distribuído aos Srs. Conselheiros, uma
62 encadernação das Resoluções 9 e 13 do Conselho, quais sejam, as que estão sujeitas a
63 alteração por meio da proposta. Relembrando o conteúdo das referidas Resoluções, passou
64 para o relato das alterações trazidas. Pelo artigo 1º da minuta de Resolução, apontou que, a
65 partir da sanção da Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, combinada com a Lei nº
66 11.578, de 26 de novembro de 2007, a transferência de recursos da ação de Prestação de
67 Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, até então limitada aos
68 estados e municípios, poderia também ser executada por meio de entidade privadas sem fins
69 lucrativos, uma vez cumpridos os ritos previstos no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007,
70 e na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que diz respeito à habilitação e
71 credenciamento dessas entidades. Nessa linha, enfatizou tratar-se de um movimento do
72 Conselho no sentido de se coadunar à Lei nº 11.888, de 2008, que trouxe a questão da
73 obrigatoriedade do serviço de assistência técnica para a área de habitação popular. Quanto ao
74 artigo 2º da minuta de Resolução, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) esclareceu que a primeira
75 alteração tinha por objetivo inserir, entre os critérios de seleção de propostas, apresentadas no
76 âmbito da ação de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade, a complementaridade a
77 obras inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Esclareceu ainda que
78 propostas destinadas a oferecer complementaridade a projetos inseridos no PAC passariam,
79 inclusive, a ter prevalência em relação às demais, a exemplo do que já ocorria com propostas
80 que prevejam o atendimento à população em situação de emergência ou estado de calamidade
81 pública. Ainda com relação ao artigo 2º da minuta de Resolução, aduziu o Sr. Nelson Teixeira
82 (SNH) a necessidade de aprimoramento do texto relativo às diretrizes e critérios de seleção de
83 propostas apresentadas no âmbito da ação de Prestação de Serviços de Assistência Técnica
84 para Habitação de Interesse Social, de forma que a referida ação passe a beneficiar municípios
85 com mais elevados índices de déficit habitacional, tanto quantitativo quanto qualitativo, e seja
86 também associada efetivamente à execução de obras, sobretudo aquelas que são viabilizadas
87 com aquisição de cesta de material de construção, que requerem maior assistência. Por fim, o
88 Sr. Nelson Teixeira (SNH) indicou a alteração trazida pelo artigo 3º da Minuta, que visa o
89 ajuste das diretrizes de execução orçamentária do FNHIS ao Programa “Minha Casa, Minha
90 Vida”, lançado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 25 de março de
91 2009, que alocou expressivo volume de recursos para a execução de programas destinados à
92 provisão de habitação de interesse social. Retomada a palavra pela Presidência da Mesa, a
93 Sra. Secretária Nacional de Habitação, Inês Magalhães, remeteu às proposições de
94 direcionamento de recursos do FNHIS, que estaria concentrando suas aplicações na ação de
95 Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, que passaria a contar
96 com 90,50% dos recursos, seguida da ação de Apoio à Produção Social da Moradia, que teria
97 4,75% dos recursos, e, com igual percentual, as ações de Apoio à Elaboração de Planos
98 Habitacionais de Interesse Social e de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para
99 Habitação de Interesse Social. Esclareceu que a proposta foi embasada no perfil de execução
100 do orçamento, onde as ações de capacitação técnica e desenvolvimento institucional possuem
101 menor expressão, bem como no cancelamento de contratos pelo descumprimento de cláusulas
102 suspensivas, particularmente voltadas à regularidade fundiária dos projetos. Reafirmou a fala
103 do Sr. Nelson Teixeira (SNH), que a sucedeu em sua intervenção, acrescentando que os

OP



104 projetos de produção habitacionais serão viabilizados dentro do Programa Minha Casa, Minha
105 Vida. A proposta, assim, seria de que o orçamento do FNHIS, no valor de
106 R\$1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais) fosse distribuído reservando-se
107 novecentos e cinquenta milhões para urbanização de favelas e cinquenta milhões para
108 Produção Social da Moradia e cinquenta milhões de reais para as demais ações. Em
109 complementação, argumentou que esta distribuição, em conjunto com a priorização das obras
110 do PAC que já estejam contratadas, tem como objetivo geral dar uma maior celeridade e
111 eficiência na aplicação dos recursos do FNHIS. Solicitando a palavra, o Conselheiro Aduino
112 Cardoso (ANPUR) opôs-se à proposta por considerá-la contrária aos fundamentos e
113 conceituações que se tem acerca do papel do FNHIS na construção da política de habitação. A
114 seu ver, a proposta agrava o processo de descaracterização do FNHIS e do Sistema Nacional
115 de Habitação de Interesse Social, ambos criados pela Lei nº 11.124, de 2005, como vetores
116 para centralização dos recursos para habitação. Constatou que o processo de aplicação dos
117 recursos do FNHIS não mais passa por discussão, gestão e controle democráticos. Afirmou
118 que o FNHIS estava sendo esvaziado por medidas do governo: primeiro pelo PAC, que
119 distribuiu recursos na área de habitação sem passar pelo FNHIS; e, agora, pelo Programa
120 Minha Casa, Minha Vida. Nessa linha, a prioridade de complementaridade ao PAC é um
121 agravante, pois tornaria o Fundo um instrumento acessório do PAC. Em resposta, a Secretária
122 Inês Magalhães (SNH) questionou se não seria papel do Conselho Gestor do FNHIS efetuar
123 as mudanças naquele momento propostas pela SNH, que objetivam ampliar recursos
124 destinados à promoção da urbanização de assentamentos precários. Afirmou que o PAC e o
125 Programa Minha Casa, Minha Vida coadunam-se como Plano Nacional de Habitação,
126 amplamente discutido com diversos segmentos da sociedade, e, referindo-se novamente ao
127 Programa Minha Casa, Minha Vida, ressaltou que o objetivo do programa era o de criar um
128 mercado de habitação popular. Realçou ainda que não haveria prejuízos em o PAC ser
129 utilizado como critério de prioridade desde que não se tornasse um critério de exclusividade.
130 Com a palavra, a Conselheira Berthelina Costa (FNA) criticou a metodologia de trabalho
131 naquele momento empregada, pois estava sendo submetida ao Conselho uma proposta de
132 mudança nas diretrizes de aplicação dos recursos do FNHIS, antes mesmo que os
133 Conselheiros pudessem ter a chance de examinar o quadro atual de execução das ações, item
134 colocado somente no final da pauta da reunião. Além disso, afirmou que o tempo concedido
135 para análise da matéria era exíguo. Em seguida, afirmou que a proposta trazida pela SNH não
136 é compatível com a Lei de Assistência Técnica e com a ação de Apoio à Produção Social da
137 Moradia. Também observou considerar equivocada a redução de recursos para elaboração dos
138 Planos Habitacionais de Interesse Social. A Conselheira Berthelina Costa (FNA) concluiu seu
139 pronunciamento afirmando que é necessário que o Conselho Gestor, de maneira geral, se
140 aprofunde mais sobre as questões trazidas a sua deliberação. Em seguida, a Conselheira Marli
141 Carrara (UNMP) solicitou a interrupção da reunião, por cinco minutos, para que pudesse
142 refletir sobre a matéria, sobretudo em razão de a SNH ter apresentado uma versão substitutiva
143 da minuta de Resolução. No uso da palavra, o Conselheiro Ricardo Gouvêa (FBR) concordou
144 com a Conselheira Marli Carrara (UNMP) e afirmou que seria desejável haver uma espécie de
145 “memória de cálculo” especialmente projetada para os Planos Habitacionais e para a ação de
146 Assistência Técnica, de forma a avaliar o nível de apresentação de propostas para essas duas
147 ações. Em resposta, a Secretária Inês Magalhães (SNH) informou que a distribuição de
148 recursos naquele momento proposta considerou o baixo desempenho da execução das ações
149 de Elaboração de Planos Habitacionais e de Prestação de Serviços de Assistência Técnica. Em
150 coadunação, o Presidente do Conselho lembrou que houve ocasiões em que teve que se
151 procurar estados para ajudar na complementação de recurso, pois uma vez assinado o acordo
152 com a CEF, não há a possibilidade de se incluir terceiros. Concluiu afirmando não ser esta a
153 melhor forma de se operar, pois acaba por gerar uma relação de dependência do Fundo. A Sra.
154 Berthelina Costa (FNA) destacou que esse assunto havia sido discutido anteriormente, ocasião
155 em que se considerou necessária uma campanha no sentido de promover a necessidade de
156 elaboração dos planos habitacionais de prestação de serviços de assistência técnica, criticando
157 o fato de não haver recursos do FNHIS para tal finalidade. A este apontamento, a Secretária

CR



158 Inês Magalhães (SNH) esclareceu que o FNHIS não pode arcar com esse tipo de atividade,
159 porém destacou que a SNH está realizando oficinas de capacitação. Com a palavra, o Sr.
160 Carlos Marun (Gov. MS) apoiou a proposta de concentrar recursos na ação de urbanização,
161 uma vez que o Programa Minha Casa, Minha Vida passaria a cuidar da questão da provisão
162 habitacional. Afirmou, contudo, não estar absolutamente certo com relação à distribuição
163 percentual proposta pela SNH. Por outro lado, opôs-se à proposta de incluir entre os critérios
164 de priorização a complementaridade aos projetos do PAC, pois, no seu entender, o PAC, tal
165 como o Programa Minha Casa, Minha Vida, só atende grandes municípios, deixando de fora
166 municípios com menos de cinquenta mil habitantes. Em concordância, o Conselheiro Ricardo
167 Gouvêa (FBR) acrescentou, em referência às obras do PAC, que se deveria dar maior
168 relevância a critérios de seleção qualitativos e não meramente administrativos. Assim, seriam
169 as propostas seriam estudadas caso a caso e, dependendo do mérito, aí sim poderia o FNHIS
170 apoiar obras complementares vinculadas ao PAC. Além disso, pediu ao Sr. Nelson Teixeira
171 (SNH) a inclusão, como critério de seleção, de atendimento a áreas centrais infraestruturadas
172 nas cidades. Na sequência, o Conselheiro Miguel Sastre (CNI) destacou que o FNHIS deveria
173 dar suporte a uma política de estado e não a uma política de governo. Afirmou que, embora
174 positivos, o PAC e Programa Minha Casa, Minha Vida fazem parte de uma política de
175 governo. Encerrou seu pronunciamento afirmando que deve haver uma revisão do papel do
176 Conselho Gestor do FNHIS e que deve ainda ser aprofundada a discussão quanto à
177 implementação do Plano Nacional de Habitação. No uso da palavra, o Conselheiro Miguel
178 Lobato (MNLN) acrescentou que não deveria constar como critério de priorização absoluta a
179 complementaridade às obras do PAC, devendo ser dada mais importância ao percentual de
180 déficit populacional e, também, aos entes federados que estivessem cumprindo as exigências
181 de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Em seguida, questionou a
182 junção, na tabela apresentada pela SNH, dos recursos destinados às ações de Assistência
183 Técnica e de Elaboração de Planos, ao que a Secretária Inês Magalhães (SNH) explicou
184 dever-se à possibilidade para que o Ministério das Cidades remaneje automaticamente,
185 quando necessário, recursos entre as duas ações. Para tanto, o Sr. Miguel Lobato (MNLN)
186 opinou que poderia haver a separação colocando-se um dispositivo na Resolução que
187 autorizasse o Ministério a remanejar tais recursos. Propôs, ainda, que o recurso para execução
188 da ação de Apoio à Produção Social da Moradia permanecesse com o patamar de 10%,
189 previsto na Resolução em vigor, ressaltando a grande importância da referida ação para a
190 política habitacional do país. A Sra. Thereza Neumann (FISENGE) ressaltou que a edição da
191 Lei nº 11.888, de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade da assistência técnica, indica a
192 oportunidade de se promover a melhoria da qualidade das habitações, com a participação dos
193 profissionais da área tecnológica. Questionou se a criação de conselhos e fundos locais de
194 habitação de interesse social e ainda a elaboração e apresentação dos planos locais de
195 habitação de interesse social ainda seriam considerados pré-requisitos para acesso aos
196 recursos do FNHIS. Questionou, por fim, se as mudanças propostas pela SNH teriam impacto
197 na distribuição dos recursos do FNHIS entre as regiões do país. Em resposta à Conselheira
198 Thereza Neumann (FISENGE), o Sr. Nelson Teixeira (SNH) esclareceu que a existência de
199 conselho, fundo e elaboração de plano ainda são pré-requisitos para assinatura do contrato de
200 repasse ou termo de compromisso. Acrescentou que a proposta apresentada pela SNH não
201 contemplava modificações nos critérios de distribuição regional de recursos. Em seguida,
202 retomando a palavra o Sr. Carlos Marun (Gov. MS) propôs a alteração dos percentuais
203 apresentados pela SNH, recompondo o percentual da ação de Apoio à Produção Social da
204 Moradia em 10% e reduzindo para 85% o percentual dos recursos destinados à ação de
205 Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, além da manutenção
206 de 2% e 3% para as ações de Assistência Técnica e Elaboração de Planos, conferindo ao
207 Ministério das Cidades a prerrogativa de remanejar recursos entre estas duas últimas ações.
208 Ademais, propôs a exclusão das prioridades, pelo menos no tocante à complementaridade ao
209 PAC, de forma que os projetos em complementaridade ao PAC concorreriam em iguais
210 condições com os outros projetos. Por último, propôs que houvesse algum estímulo aos
211 estados e municípios que tivessem atendido aos requisitos da criação de conselho e fundo de

OX



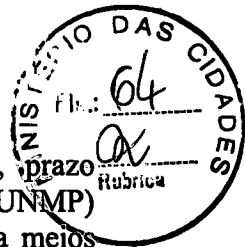
212 habitação de interesse social, destinando um valor sugerido de R\$3.000.000,00 (três milhões
213 de reais) para que tais projetos sejam priorizados pelos próprios conselhos estaduais que
214 estivessem funcionando ou ao menos com sua lei de criação aprovada. Mais uma vez, a
215 Conselheira Marli Carrara (UNMP) solicitou que a reunião fosse interrompida para que
216 houvesse oportunidade dos Conselheiros refletirem sobre a matéria e sobre as ponderações até
217 então apresentadas. Aquiescendo à solicitação formulada, o Sr. Presidente do Conselho
218 suspendeu a reunião às onze horas e cinquenta minutos, sendo a mesma reiniciada às doze
219 horas e vinte e cinco minutos, sob a presidência da Sra. Secretária Nacional de Habitação,
220 Inês Magalhães, Vice-Presidente do Conselho, em razão da saída do Sr. Ministro. Uma vez
221 retomados os trabalhos, a Mesa passou, então, para os encaminhamentos objetivos,
222 repassando ponto a ponto a minuta de Resolução em apreço, em regime de votação.
223 Autorizado pela Sra. Presidente do Conselho, em exercício, o Sr. Nelson Teixeira (SNH)
224 retomou o artigo 1º da minuta de Resolução, que propõe a alteração no Anexo II da Resolução
225 nº 9, de 2007, onde se inclui, além de estados, Distrito Federal e municípios, as entidades
226 privadas sem fins lucrativos também como agentes executores da ação de Prestação de
227 Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, sendo o mesmo aprovado
228 por unanimidade. Apreciando o artigo 2º da minuta de Resolução, que insere a alínea “m” no
229 Capítulo III, do Anexo IV, da Resolução nº 13, de 2007, trazendo a complementaridade a
230 projetos em execução cujas obras estejam inseridas no PAC como critério de seleção de
231 propostas apresentadas no âmbito da ação de Apoio à Melhoria das Condições de
232 Habitabilidade de Assentamentos Precários, a totalidade dos Conselheiros presentes decidiu
233 por aprovar a alteração trazida pela SNH. Ainda como proposta de alteração ao referido
234 Anexo IV, a inclusão da alínea “b”, que coloca no rol de prioridade as propostas que prevejam
235 complementaridade a projetos em execução incluídos no PAC, obteve no representante da
236 ANPUR, Conselheiro Adauto Cardoso, voto contrário, sendo porém aprovada pelos demais
237 Conselheiros presentes. Na sequência, e ainda dentro do artigo 2º da minuta de Resolução,
238 colocou-se em votação nova redação para a alínea “b” referente às diretrizes gerais aplicáveis
239 à ação de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social,
240 que passaria a alcançar as entidades privadas em fins lucrativos. O Sr. Nelson Teixeira (SNH)
241 acrescentou que esse ajuste seria decorrência direta da própria alteração que acabara de ser
242 aprovada, inserindo as entidades privadas sem fins lucrativos como agentes executores da
243 ação de Prestação de Serviços de Assistência Técnica, obtendo, em seguida, aprovação
244 unânime da alteração submetida, em regime de votação, aos Srs. Conselheiros. Logo após, foi
245 colocada em votação alteração à alínea “c” referente às diretrizes específicas aplicáveis à ação
246 de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, que
247 passou a especificar, como exclusividade e não mais como prioridade, a habitação de interesse
248 social, sendo a mesma igualmente aprovada por unanimidade. Concluindo a apreciação do
249 artigo 2º da minuta de Resolução, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) abordou as alterações
250 referentes aos critérios para seleção de propostas apresentadas no âmbito da ação de Prestação
251 de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, que estariam sendo
252 totalmente modificados, de acordo com o teor do Voto em apreciação, de forma a associar a
253 execução da ação de Assistência Técnica com a execução efetiva de obras e também com o
254 estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, programas de extensão universitária,
255 e entidades profissionais e organizações não-governamentais sem fins lucrativos para
256 prestação de serviços de assistência técnica. Solicitando a palavra, o Conselheiro Miguel
257 Lobato (MNLN) referiu-se ao critério de seleção proposto pela alínea “e”, afirmando que a
258 redação poderia ser mais abrangente, uma vez que a proposta da SNH restringia o
259 atendimento a famílias beneficiadas com recursos para construção, conclusão, ampliação,
260 reforma ou melhoria de unidade habitacional, por meio de aquisição de cesta de material de
261 construção. No seu entendimento, a restrição estaria no fato de a proposta da SNH referir-se
262 tão somente à aquisição de cesta de material de construção, uma vez haver outras formas de
263 construção, conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional, onde seria
264 igualmente aplicável a ação de Assistência Técnica. A sugestão do Conselheiro Miguel
265 Lobato (MNLN) foi colocada em debate, havendo por parte da maioria o entendimento de

OK



266 que a redação proposta pela SNH deveria ser modificada. Ainda sobre a mesma alínea
267 Conselheira Thereza Neumann (FISENGE) levantou a hipótese de se incluir a requalificação
268 de imóveis situados em áreas centrais. Com a devida vênha da Sra. Presidente, em exercício, e
269 dos demais Conselheiros presentes, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) referiu-se à sugestão do
270 Conselheiro Miguel Lobato (MNLM), concordando com a mesma, e lembrando que, de fato,
271 a ação de Assistência Técnica não deve vincular-se à aquisição de cesta de material de
272 construção ou a qualquer outra modalidade operacional, e sim ao regime de construção
273 empregado, no caso, a auto-gestão. Concluiu seu aparte afirmando ainda que o acatamento da
274 sugestão apresentada pela Conselheira Thereza Neumann (FISENGE) aprimoraria o texto
275 apresentado pela SNH. Na sequência, e ainda no uso da palavra, o Sr. Nelson Teixeira (SNH)
276 encaminhou para votação as sugestões apresentadas pelo Conselheiro Miguel Lobato
277 (MNLM) e pela Conselheira Thereza Neumann (FISENGE), apresentando a seguinte redação
278 para a alínea “e” do capítulo referente aos critérios para seleção de propostas apresentadas no
279 âmbito da ação de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse
280 Social: “atendam famílias beneficiadas com recursos para construção, conclusão, ampliação,
281 reforma ou melhoria de unidade habitacional ou para requalificação de imóveis situados em
282 áreas centrais, cujas obras e serviços venham a ser executados por meio do processo de auto-
283 gestão habitacional, garantindo padrões mínimos de salubridade, segurança e habitabilidade
284 das edificações”. Em seguida, solicitando a palavra, o Conselheiro Marcos Bandini (MMA)
285 sugeriu que o critério de seleção então em debate viesse a contemplar também a questão da
286 regularização fundiária, sendo apartado pelo Sr. Nelson Teixeira (SNH), que ponderou que a
287 sugestão apresentada era extremamente pertinente, porém, no seu entendimento, melhor se
288 encaixaria dentre as diretrizes gerais da ação. O Sr. Nelson Teixeira (SNH) sugeriu, assim, a
289 criação de uma alínea “g”, dentro das diretrizes gerais da ação de Prestação de Serviços de
290 Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, com a seguinte redação: “promoção
291 da regularização fundiária, por meio da implementação de planos e projetos e de atividades
292 jurídicas e administrativas, que objetivem a regularização do uso e ocupação das habitações.”
293 Submetidas ao plenário, as redações propostas pela Mesa foram acatadas por unanimidade.
294 Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) abordou, então, o artigo 3º da
295 minuta de Resolução apresentada pela SNH, último ponto a ser deliberado, que dizia respeito
296 à distribuição dos recursos entre as ações integrantes dos programas do FNHIS, para o
297 exercício orçamentário de 2009. O Conselheiro Ricardo Gouvêa (FBR) solicitou a palavra
298 para apresentar à Mesa, em seu nome e no nome dos demais Conselheiros integrantes da
299 bancada dos movimentos populares, uma contraproposta que previa a seguinte distribuição de
300 recursos: 87% (oitenta e sete por cento) para ação de Melhoria das Condições de
301 Habitabilidade de Assentamentos Precários; 5% (cinco por cento) para ação de Apoio à
302 Produção Social da Moradia; 2% (dois por cento) para a ação de Elaboração de Planos
303 Habitacionais de Interesse Social; e 6% (seis por cento) para a ação de Prestação de Serviços
304 de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social. O Conselheiro Ricardo Gouvêa
305 (FBR) acrescentou ainda que os recursos destinados à ação de Melhoria das Condições de
306 Habitabilidade teriam, por sua vez, a seguinte distribuição interna: 40% (quarenta por cento)
307 para propostas complementares a projetos inseridos no PAC; 40% (quarenta por cento) para
308 propostas de novas intervenções; e 7% (sete por cento) para propostas priorizadas e aprovadas
309 por Conselhos Locais de Habitação de Interesse Social. Nesse instante, foi apartado pelo Sr.
310 Carlos Marun (Gov. MS), que afirmou que a proposta deveria ser complementada, de forma
311 que o referido percentual de 7% (sete por cento) fosse restrito a propostas priorizadas pelos
312 Conselhos Locais de Habitação criados até a data de aprovação da Resolução em debate.
313 Retomando a palavra, o Sr. Ricardo Gouvêa (FBR) complementou a proposta, afirmando que
314 seria permitido ao Ministério das Cidades promover remanejamento de recursos entre as
315 ações, excetuada a ação de Apoio à Produção Social da Moradia, sendo vedado ainda o
316 remanejamento de recursos envolvendo a distribuição percentual interna à ação de Melhoria
317 das Condições de Habitabilidade. Dando continuidade à apreciação da matéria, o Conselheiro
318 Miguel Lobato (MNLM) solicitou mais uma vez a palavra para externar sua discordância da
319 proposição do Sr. Carlos Marun (Gov. MS), afirmando a limitação temporal para os

OR



320 Conselhos Locais de Habitação deveria estar vinculada a dezembro de 2008, prazo
321 originalmente fixado pelo Conselho Gestor do FNHIS. A Conselheira Marli Carrara (UNMP)
322 deu prosseguimento ao debate afirmando entender necessário que o FNHIS ofereça meios
323 para complementar as obras do PAC. Sugeriu ainda que as reuniões do Comitê Técnico de
324 Habitação – CTH, vinculado ao Conselho das Cidades, e do Conselho Gestor do FNHIS
325 fossem realizadas de forma conjugada. Afirmou também que é necessário construir uma nova
326 modelagem para o FNHIS, de forma que o Fundo possa, em futuro próximo, concentrar todos
327 os recursos da habitação, hoje dispersos em vários programas. Retomando a palavra, a Sra.
328 Presidente do Conselho, em exercício, Inês Magalhães, afirmou que a proposta do Sr. Carlos
329 Marun (Gov. MS) não apresentava compatibilidade com as normas do Conselho Gestor do
330 FNHIS, em particular com a Resolução nº 24, de 18 de fevereiro de 2009, que prorrogou, para
331 31 de dezembro de 2009, a data-limite para criação dos Conselhos Locais de Habitação de
332 Interesse Social. Por esse motivo, entendeu a Sra. Inês Magalhães (SNH) não ser cabível
333 exigir que somente os Conselhos criados até a data de aprovação da Resolução em debate
334 pudessem pleitear acesso aos recursos reservados para as propostas que fossem priorizadas
335 pelos referidos órgãos colegiados. Dirigindo-se à Sra. Inês Magalhães (SNH), o Sr. Miguel
336 Sastre (CNI) afirmou que, muito embora o Conselho Gestor do FNHIS tivesse aprovado a
337 prorrogação de prazo para constituição de Fundos e Conselhos Locais de Habitação de
338 Interesse Social, entendia justo privilegiar os estados e municípios que já se anteciparam e
339 criaram seus fundos e conselhos, para o quê propôs, como linha de corte, o mês de dezembro
340 de 2008. Em seguida, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) solicitou permissão à Sra. Presidente em
341 exercício para encaminhar o tema, em regime de votação, sugerindo dividir a deliberação da
342 proposta em duas partes: a primeira parte referente aos percentuais propostos pelo Sr. Ricardo
343 Gouvêa (FBR); e a segunda parte referente à pré-existência dos Conselhos que desejassem ver
344 suas propostas priorizadas dentro do percentual para esse fim estipulado, ou seja, 7% (sete por
345 cento) dos recursos reservados para a ação de Apoio à Melhoria das Condições de
346 Habitabilidade de Assentamentos Precários. Em regime de votação, a contraproposta de
347 distribuição percentual entre as ações orçamentárias vinculadas ao FNHIS, apresentada pelo
348 Conselheiro Ricardo Gouvêa (FBR), foi aprovada pela totalidade dos Conselheiros presentes.
349 Por sua vez, o critério de temporalidade, definindo uma data que indicasse a pré-existência
350 dos Conselhos, inicialmente proposto pelo Sr. Carlos Marun (Gov. MS), foi apresentado
351 formalmente à Mesa, como proposta para fins de deliberação, pelo Sr. Miguel Sastre (CNI),
352 contando com o apoio do Conselheiro Miguel Lobato (MNLM), do Conselheiro Valdemar
353 Pires (CUT) e do Conselheiro Nylton Velloso (CNF). Registradas apenas quatro
354 manifestações favoráveis, e ainda a posição do Sr. Carlos Marun (Gov. MS), convidado sem
355 direito a voto, a proposta foi então rejeitada pela maioria dos presentes. Esgotada a pauta de
356 deliberações, e em razão do avançado da hora, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) sugeriu que os
357 assuntos gerais não fossem naquele momento apreciados, comprometendo-se a disponibilizar,
358 por intermédio do sítio eletrônico do Ministério das Cidades, as apresentações que seriam
359 realizadas referentes ao balanço de execução orçamentária do FNHIS e ao balanço da adesão
360 ao SNHIS. Antes de encerrar a reunião, a Sra. Presidente do Conselho, em exercício, Inês
361 Magalhães, frisou a importância de se conjugar as reuniões do Comitê Técnico de Habitação
362 do Conselho das Cidades – CTH e do Conselho Gestor do FNHIS, dividindo os assuntos de
363 debate mais amplo e os assuntos que exijam deliberação imediata. Em aditamento às palavras
364 da Sra. Inês Magalhães (SNH), a Conselheira Marli Carrara (UNMP) ressaltou que seria
365 necessário estudar a proposta de criação de um fundo de desenvolvimento urbano. Também
366 complementando as palavras da Sra. Inês Magalhães (SNH), a Conselheira Berthelina Alves
367 (FNA) afirmou não ser conveniente misturar questões de deliberação com questões gerais,
368 caso contrário a reunião do Conselho Gestor do FNHIS deveria durar o dia inteiro. Como
369 última intervenção, o Sr. Carlos Marun (Gov. MS) relatou um problema com a Caixa
370 Econômica Federal - CEF, que vincula a conclusão da execução do trabalho social e das ações
371 de regularização fundiária à conclusão das obras civis, para efeito de liberação do último
372 desembolso dos contratos do FNHIS, sendo apartado pela Sra. Diretora do Departamento de
373 Urbanização de Assentamentos Precários, Mirna Quinderé Belmino Chaves, presente à

OK



374 reunião, que afirmou que esse problema estava ocorrendo, de forma localizado,
375 especificamente no Estado de Mato Grosso do Sul, e que a CEF já havia sido orientada a
376 respeito. Encerrados todos os assuntos a serem tratados e não havendo quem ainda desejasse
377 fazer uso da palavra, a Sra. Inês Magalhães, Secretária Nacional de Habitação, no exercício da
378 Presidência do Conselho, deu a por encerrada a reunião, às treze horas e quarenta minutos,
379 determinando ao Secretário da Mesa, o Sr. Nelson Teixeira (SNH), a lavratura da presente ata.

380

381

Brasília, 3 de julho de 2009.

382

383

Nelson Teixeira da Silva

384

Secretário

A handwritten signature is located to the right of the name 'Nelson Teixeira da Silva'.